

DECRETO Nº 2694/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

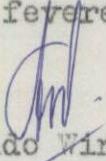
DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de CR\$ 500.000(quinhen~~tos~~ mil cruzeiros), para a Comunidade Sagrado Coração de Jesus de Linha Araçá.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código -0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

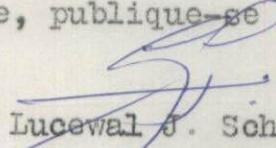
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 1986.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

Ilmo. Sr.

Armando Wink

DD. Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul

DEFERIDO

19  
ARMANDO WINK  
Prefeito Municipal



A Empresa e o Expresso Oliveira, abaixo firmados, vem respeitosamente solicitar a V. Sa. majoração das tarifas dos transportes coletivos urbanos desta cidade, pelos motivos abaixo:

1. Após a última majoração de tarifas ocorreram duas altas de combustíveis, lubrificantes e pneus.
2. Durante este período nada foi requerido.

Tornando-se insustentável a situação, os requerentes veem-se na contingência de repassar, pelo menos em parte, o custo ao usuário e por isto solicitam que a tarifa de Cr\$1.200 passe para Cr\$1.500 num percentual de 25% e a tarifa da rodoviária ao centro de Cr\$1.100 para Cr\$1.400, com o que serão equilibrados os custos verificados em relação às altas acima citadas.

Termos em que

esperam deferimento

Santa Cruz do Sul, 19 de Fevereiro de 1986

Os requerentes  
Ildemar de Oliveira Lopes



DECRETO 2693/86

PARECER:

O Parecer de Secretaria Municipal de Transportes, Desporto e Turismo em relação ao pedido de majoração de tarifas para às Linhas Urbanas encaminhada a esta Secretaria, é pelo seu deferimento.

São reais e fundamentadas as alegações do requerente na sua exposição de justificação do pedido.-

VALORES: ATUALIZADOS:

Tarifa Única.....=Cr\$1.500

Rodoviária -Centro VV=Cr\$1.400

VALORES ANTERIORES:

Tarifa Única.....=Cr\$1200

Rodoviária-Centro .....=Cr\$1100

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 1986:

